PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de Entidade especializada para a prestação de Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinada ao atendimento de um idoso em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, que necessita de proteção integral, conforme demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São José do Cerrito – SC, conforme previsão legal descrita no Art. 74, inciso I, Lei 14133/2021, através da entidade NOSSO LAR SENIOR LTDA, nos termos do Termo de Referência em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha da NOSSO LAR SENIOR LTDA, entidade sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, mantenedora da Nossa Senhora Aparecida Casa de Repouso, que dispõe de estrutura física adequada, equipe técnica multiprofissional e todos os requisitos legais necessários para a execução do serviço de acolhimento.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme relação de serviço constante no processo, tendo que os valores são os praticados no mercado pela entidade.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando analise efetivada nos autos do Processo nº 020/2026, haja vista a fundamentação legal para a presente inexigibilidade nº 002/2026, que se dá no Art. 74, inciso I, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da entidade NOSSO LAR SENIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.658.778/0001-70.

São José do Cerrito, SC, 02 de abril de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito